



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**
PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 16/2025

ASSUNTO: Altera o artigo 4º da Lei 6.097/2019, que “institui no Município de Botucatu a Campanha "Agosto Lilás", instituindo a “Semana Maria da Penha nas escolas.

AUTOR: Vereadora Erika da Liga do Bem

O presente projeto tem por objetivo alterar o artigo 4º da Lei 6.097/2019, que “institui no Município de Botucatu a Campanha "Agosto Lilás", instituindo a “Semana Maria da Penha nas escolas.

Consta da justificativa do projeto que a "Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas" tem como objetivo principal promover a conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Essa iniciativa reconhece o papel fundamental da educação na construção de uma sociedade igualitária. Ao incluir a discussão sobre a Lei Maria da Penha no ambiente escolar, busca-se não só informar os alunos, mas também despertar neles a sensibilidade para combater a violência contra a mulher, promovendo uma cultura de respeito e igualdade desde cedo.

O projeto de lei também prevê a colaboração entre escolas e diversas instituições, permitindo o desenvolvimento de atividades pedagógicas que abordem a violência contra a mulher de forma abrangente e envolvente. Com isso, espera-se não apenas educar os jovens, mas também criar uma rede de apoio e conscientização dentro da comunidade escolar, contribuindo para a construção de uma sociedade segura no município de Botucatu.

Portanto, diante da importância de referido tema cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de março de 2025.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relator

Vereadora **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1XDK5DYXS148A5U0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1XDK-5DYX-S148-A5U0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1XDK-5DYX-S148-A5U0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>